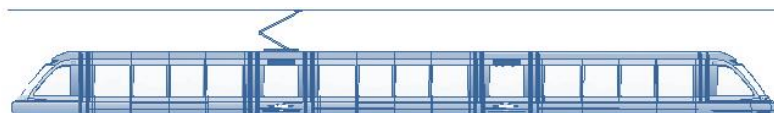




CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO


METRO DO PORTO, S. A. / VIAPORTO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES, UNIPESSOAL LDA.,



ANEXO C-I

CONTRATO DE SOCIEDADE

11 DE JANEIRO DE 2018

CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA NOTÁRIA RAQUEL PALMA DOROTÊA
Livro <u>451-A</u>
Fls. <u>8</u>


Constituição de Sociedade

No dia seis de Dezembro de dois mil e dezassete, no Campo Grande, n.º 382 C, 4.º, em Lisboa, perante mim, Filipe Miguel Mendes das Neves Luís Ferreira, Notário, em substituição da respectiva Notária, Raquel Salgueiro Palma Dorotêa, titular do Cartório Notarial de Lisboa, sito na Rua Castilho n.º 44, 1.º andar, compareceram como outorgantes:-----

Leonel Marques Mandeiro da Silva, NIF 171.702.298, casado, e *Humberto Manuel Santos Pedrosa*, NIF 104.061.430, casado, com domicílio profissional no Campo Grande, n.º 382 C, 4.º andar, em Lisboa, em representação da sociedade anónima denominada **Barraqueiro S.G.P.S., S.A.**, com o capital social trinta e um milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e três euros e três cêntimos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures, sob o número único de matrícula e NIPC 502.903.562, com sede em Olival de Basto, qualidade e poderes que verifiquei por certidão permanente com o código de acesso 4300-8062-1112, hoje consultada cuja fotocópia se arquiva.-----

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição do seus cartões de cidadão, respectivamente números: 02436898 9 ZZ4, válido até 11 de Março de 2018, e 00172426 6 ZZ4, válido até 16 de Outubro de 2019, ambos emitidos pela República Portuguesa.-----

----- DECLARARAM OS OUTORGANTES -----

----- NAS SUAS INVOCADAS QUALIDADES: -----

Que, pela presente escritura, a sua representada constitui, uma sociedade comercial unipessoal por quotas com a denominação **VIAPORTO, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal, Lda.**, NIPC

514.643.200, com sede na Rua do Campo Alegre, n.º 17, 2.º, freguesia de Massarelos, concelho do Porto, (c.p. 4150-177 Porto).-----

Que a sociedade ora constituída tem por objecto social a prossecução das actividades compreendidas na subconcessão do sistema do Metro Ligeiro da área Metropolitana do Porto. -----

Que o respectivo capital social é de **quinhentos mil euros**, integralmente realizado em numerário.-----

Que a sociedade reger-se-á pelo contrato social, constante do documento complementar, elaborado nos termos do *n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado*, de cujo conteúdo declaram ter perfeito conhecimento, pelo que dispensam a sua leitura. -----

Que, nomeiam desde já gerentes da sociedade: **José Manuel Silva Rodrigues**, NIF 119.388.987, viúvo, natural de Lisboa, freguesia de Santa Isabel; **Alberto José Engenheiro Castanho Ribeiro**, NIF 103.645.713, casado, natural das Caldas da Rainha, freguesia de Nossa Senhora do Pópulo; **Luis Manuel Delicado Cabaço Martins**, NIF 138.929.238, viúvo, natural de Lisboa, freguesia da Lapa, todos com domicílio profissional no Campo Grande, n.º 382 C, 4.º, em Lisboa (c.p. 1749-097 Lisboa).-----

----- DISSERAM AINDA OS OUTORGANTES: -----

Que, conforme declararam sob sua responsabilidade, a sua representada compromete-se a entregar até ao final do ano, a respectiva entrada nos cofres da sociedade, tendo declarado ainda que a beneficiária efectiva da participação social, é efectivamente a respectiva sócia. -----

----- ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM:-----

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto, no prazo de
dois meses.

Verifiquei a emissão do certificado de admissibilidade on line com o número
2017038994 a que foi atribuído o código 3424-0573-7160, por consulta
efetuada hoje.

Arquivo no maço deste livro:

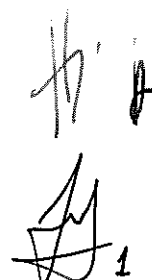
- a) Impressão da referida certidão permanente;
- b) O mencionado documento complementar;

Fiz aos outorgantes em voz alta e na sua presença, a leitura e a explicação do
conteúdo desta escritura.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

o notário
[Handwritten signature]



Documento complementar, elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, que fica a instruir a escritura de constituição da sociedade infra-designada, lavrada a seis de Dezembro de dois mil e dezassete.

Artigo Primeiro

(Firma)

A Sociedade adota a firma ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda. _____

Artigo Segundo

(Sede)

1. A Sociedade tem a sua sede na Rua do Campo Alegre n.º 17, 2.º, freguesia de Massarelos, concelho do Porto (C.P. 4150-177 Porto). _____
2. A Gerência pode deliberar deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe. _____

Artigo Terceiro

(Objeto)

A Sociedade tem por objeto a prossecução das atividades compreendidas na subconcessão do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto. —

Artigo Quarto

(Capital Social)

O capital social, integralmente realizado, é de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) correspondente a uma quota no mesmo valor nominal, pertencente ao sócio único Barraqueiro, S.G.P.S., S.A., pessoa coletiva n.º 502 903 562, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de

Odivelas, com sede na Rua de Angola, 2765-039 Olival Basto, com o capital social de € 31.148.563,03. _____

Artigo Quinto

(Autorizações pela Metro do Porto, S.A.)

1. Carecem de autorização prévia, escrita e expressa, da Metro do Porto, S.A. quaisquer alterações aos presentes estatutos. _____
2. Quaisquer deliberações sobre fusão ou cisão da Sociedade carecem de autorização prévia, escrita e expressa, da Metro do Porto, S.A. _____
3. Qualquer transmissão e/ou oneração de participações sociais que representam o capital social da Sociedade carece de autorização prévia, escrita e expressa, da Metro do Porto, S.A. _____
4. Para efeitos do disposto no número anterior, a Sociedade deve apresentar à Metro do Porto, S.A. um pedido instruído com todos os elementos necessários à apreciação do pedido relativo a essas transmissões ou onerações, incluindo os documentos que permitam aferir da capacidade e habilitação dos adquirentes, juntamente com uma exposição detalhada e fundamentada relativamente aos termos e condições em que serão efetuadas e à necessidade da sua realização. —

Artigo Sexto

(Contratos do Sócio com a Sociedade)

Fica autorizada a celebração de quaisquer contratos entre o sócio único e a Sociedade, desde que se prendam com a prossecução do objeto social, respeitem os presentes estatutos e a lei. _____

Artigo Sétimo

(Gerência)

1. A Gerência da sociedade é composta por três gerentes nomeados pelo sócio único, por períodos de quatro anos e reelegíveis uma ou mais vezes. —
2. O exercício da Gerência será ou não remunerado, consoante deliberação do sócio único. _____

Artigo Oitavo

(Competência da Gerência)

A Gerência tem poderes para:

- (a) Praticar todos os atos de gestão necessários à prossecução do objeto social; _____
- (b) Desempenhar as demais funções previstas nestes estatutos e na lei. —

Artigo Nono

(Vinculação da Sociedade)

A Sociedade obriga-se: _____

- (a) Pela assinatura de dois gerentes; _____
- (b) Pela assinatura de um só gerente designado pela Gerência para a prática de determinados atos ou categoria de atos; _____
- (c) Pela assinatura conjunta de um gerente e de um procurador constituído para a prática de determinados atos ou categoria de atos; _____
- (d) Pela assinatura de um procurador, nos termos do respetivo instrumento de procuração. _____

Artigo Décimo

(Fiscalização)

A fiscalização da Sociedade caberá a um Conselho Fiscal composto por três membros, um dos quais será obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, designados pelo sócio único,

A.
A.
A. 2

por períodos de quatro anos, sendo permitida a reeleição por uma ou mais vezes. _____

Artigo Décimo Primeiro

(Exercício social)

O exercício social coincide com o ano civil. _____

. *[Handwritten signature]*

. *[Handwritten signature]*
o autêntico

[Large handwritten signature]



Certidão Permanente

Código de acesso: 6774-4852-5647

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 514643200
Firma: VIAPORTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES, UNIPessoal LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Rua do Campo Alegre, n.º17
 Distrito: Porto Concelho: Porto Freguesia: Lordelo do Ouro e Massarelos
 4150 177 Porto
Objecto: Prossecução das atividades compreendidas na subconcessão do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto.
Capital: 500.000,00 Euros
CAE Principal: 52211-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: A sociedade obriga-se: a) Pela assinatura de dois gerentes; b) Pela assinatura de um só gerente designado pela Gerência para a prática de determinados actos ou categoria de actos; c) (CONTINUA - Consultar inscrição 1)
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadriénio 2017-2020
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: JOSE MANUEL SILVA RODRIGUES
 NIF/NIPC: 119388987
 Cargo: Gerente

Nome: ALBERTO JOSE ENGENHEIRO CASTANHO RIBEIRO
 NIF/NIPC: 103645713
 Cargo: Gerente

Nome: LUIS MANUEL DELICADO CABAÇO MARTINS
 NIF/NIPC: 138929238
 Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 2/20171207 15:19:51 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: VIAPORTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES, UNIPessoal LDA
NIPC: 514643200
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua do Campo Alegre, n.º17
 Distrito: Porto Concelho: Porto Freguesia: Lordelo do Ouro e Massarelos
 4150 - 177 Porto
OBJECTO: Prossecução das atividades compreendidas na subconcessão da operação e manutenção do sistema do Metro Ligeiro da área Metropolitana do Porto
CAPITAL: 500.000,00 Euros
 Montante realizado: 500.000,00

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 500.000,00 Euros

TITULAR: BARRAQUEIRO,SGPS S.A.
 NIF/NIPC: 502903562
 Residência/Sede: Olival de Basto
 2620 - 037 Olival Basto

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: A sociedade obriga-se: a) Pela assinatura de dois gerentes; b) Pela assinatura de um só gerente designado pela Gerência para a prática de determinados actos ou categoria de actos; c) Pela assinatura conjunta de um gerente e de um procurador constituído para a prática de determinados actos ou categoria de actos; d) Pela assinatura de um procurador, nos termos do respectivo instrumento de procuração.
 Estrutura da gerência: Composta por três gerentes.
 Duração dos mandatos: Periodos de 4 anos, reelegíveis uma ou mais vezes.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: JOSE MANUEL SILVA RODRIGUES
 NIF/NIPC: 119388987

Cargo: Gerente
Residência/Sede: Campo Grande, n.º 382 C, 4.º
1700 - 097 Lisboa

GERÊNCIA:

Nome/Firma: ALBERTO JOSE ENGENHEIRO CASTANHO RIBEIRO
NIF/NIPC: 103645713
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Campo Grande, n.º 382 C, 4.º
1700 - 097 Lisboa

GERÊNCIA:

Nome/Firma: LUIS MANUEL DELICADO CABAÇO MARTINS
NIF/NIPC: 138929238
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Campo Grande, n.º 382 C, 4.º
1700 - 097 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2017-2020
Data da deliberação: 6 de Dezembro de 2017

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Constância
O(A) Conservador(a), Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco

An. 1 - 20171207 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Constância
O(A) Conservador(a), Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco

Av.1 AP. 1/20171213 12:49:09 UTC - RECTIFICADO

FIRMA: VIAPORTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES,
UNIPessoal LDA
NIPC: 514643200
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua do Campo Alegre, n.º17
Distrito: Porto Concelho: Porto Freguesia: Lordelo do Ouro e Massarelos
4150 - 177 Porto
OBJECTO: Prossecução das atividades compreendidas na subconcessão do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Constância
O(A) Conservador(a), Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco

An. 1 - 20171213 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Constância
O(A) Conservador(a), Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco

Certidão permanente subscrita em 07-12-2017 e válida até 07-03-2018

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)